



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 274/2017

João Pessoa, 23 de novembro de 2017

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.16875/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao servidor **FLAVIO FELIX DO NASCIMENTO**, Lotado na Vara do Trabalho de Guarabira/PB, matrícula n. 210154605, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para esta capital no dia 24.11.2017, com retorno previsto para o mesmo dia, para participar do curso "Desenvolvimento de Competências de Gestão e Liderança", no dia 24.11.2017, conforme Protocolo TRT n. 000.10444/2017.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças. .

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13